

## ATA DE REUNIÃO

**Data:** 15.12.2022

**Local:** Telepresencial

**Presenças:** Desembargador **Fabiano Holz Beserra**, (Coordenador);  
Juiz **Daniel Souza de Nonohay**, Juiz Auxiliar da Presidência;  
Juiz **Rodrigo Trindade De Souza**, Juiz Auxiliar da Vice-Presidência;  
Juiz **Marcelo Caon Pereira**, Coordenador Acadêmico da Escola Judicial;  
Servidora **Rejane Carvalho Donis**, Diretora-Geral;  
Servidor **Adolfo Marques Pereira**, Secretária-Geral da Presidência;  
Servidor **Aldo da Silva Jardim**, Secretário-Geral Judiciário;  
Servidora **Paula Segobia da Rosa**, representante da Secretaria da Corregedoria;  
Servidor **André Soares Farias**, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;  
Servidor **Jeferson Andrade**, representante da Assessoria Técnico-Operacional da Secretaria da Corregedoria.

**Convidados:** **Janina Alves Fagundes**, lotada na Diretoria-Geral;

**Secretário:** Lucas Gabriel de Andrade Correa

**Horário:** 10h15 - 10h55

---

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 10h15, ocorreu reunião ordinária do Subcomitê de Inovação, contando com as presenças acima nominadas. A reunião foi conduzida pelo Coordenador do Subcomitê, Desembargador Fabiano Holz Beserra, conforme registro que segue: **1) Plataforma Véritas:** Des. Fabiano informou que o TRT 12 irá liberar para testes o acesso à plataforma Véritas, já tendo sido indicados 4 magistrados e 1 servidor do nosso tribunal para a fase piloto. André Farias informou que recebeu a notícia que o TRT 12 deverá liberar as credenciais de acesso na data de 16.12.2022. Des. Fabiano relatou que na segunda-feira (12.12) houve julgamento de mandados de segurança envolvendo provas de geolocalização na 1º SDI. Explicou que a posição tomada pela Seção ainda mantém a viabilidade de se manter o projeto envolvendo provas de geolocalização, no entanto, alertou ser

preciso demonstrar que o uso da plataforma Véritas vai redundar na aplicação da geolocalização de modo não invasivo. Juiz Marcelo entende como uma boa estratégia selecionar, na fase piloto, processos que não tenham natureza conflitiva excessiva, que demandem esse tipo de prova e que na decisão facilite demonstrar que no uso da plataforma seja possível respeitar os limites de privacidade. Juiz Daniel opinou que o papel do comitê seria de apresentar a plataforma aos magistrados, não devendo se ater a questões doutrinárias. Juiz Rodrigo opinou que um dos focos da plataforma é demonstrar a viabilidade mínima de utilização de provas de geolocalização. Des. Fabiano opinou que seria uma boa ideia noticiar a decisão da 1ª SDI. Ainda, sugeriu a produção de uma nota técnica pela corregedoria para uso de provas de geolocalização. **2) Laboratório de Inovação:** Janina relatou que participou do II Encontro Nacional dos Laboratórios de Inovação do Poder Judiciário, em Recife-PE. Informou que nosso tribunal, em conjunto dos demais tribunais do Rio Grande do Sul, é candidato a sediar a próxima edição do encontro. Relatou que conheceu o espaço do Laboratório de Inovação do TJ-PE. Sugeriu o uso de duas plataformas virtuais enquanto o Laboratório de Inovação do TRT 4 não tem estrutura física própria. Des. Fabiano comentou que está prevista uma reforma do espaço físico da EJUD, para dar um aspecto mais criativo ao local, e sugeriu a instalação do laboratório nesta estrutura. Juiz Daniel entende que o laboratório é mais importante como motor propulsor e canalizador de recursos, mas propôs que se trate do assunto para instalação do espaço físico no início do próximo ano. Juiz Rodrigo opinou que o espaço de laboratório deve ser em um local de fácil acesso para todos os setores do tribunal. Rejane relatou a positiva experiência de usar *Design Thinking* em um laboratório de inovação e opinou que o local mais adequado para a instalação do laboratório seria no complexo sede do Tribunal, considerando que a maioria de seus usuários deverá ser da área administrativa. André Farias concordou com a instalação do laboratório no complexo sede do Tribunal. Acrescentou dizendo que um espaço físico apropriado poderá propiciar uma melhor imersão. Destacou, ainda, que para aplicação das metodologias criativas na inovação é fundamental ter pessoal capacitado para orientação dos participantes. A questão do espaço físico do Tribunal será debatida no próximo ano. **3) Projeto de Degravação de Audiências:** Juiz Daniel encaminhou, como coordenador do Laboratório de Inovação, proposta de projeto remetida pela Vice-Presidência para formação de Grupo de Trabalho para avaliar soluções de ferramentas para transcrição de audiências. **O Subcomitê aprovou a realização do projeto.** Reunião encerrada às 11h5min. Ata redigida pelo servidor Lucas Gabriel de Andrade Correa e validada por todos os presentes Eletronicamente.